



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 008/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Terezinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº939268/2022**, conforme segue:

As licitantes **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.656.992/0001-7; **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 80.024.557/0001-00 e **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 78.166.287/0001-11 resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-93, resultou **INABILITADA**, eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.4.5.1 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023